



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e estudos técnicos necessários afim de obter a anuência da Concessionaria AB Colinas para a implantação de sistema de drenagem nas ruas Antonio Dal Pozzo e Augusto Simoneti com interligação no sistema existente na rodovia na SP-127 – Km 84+300m – Pista Norte.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Elaboração de projetos e estudos técnicos necessários afim de viabilizar a implantação de sistema de drenagem nas ruas Antonio Dal Pozzo e Augusto Simoneti com interligação no sistema existente na rodovia na SP-127 – Km 84+300m – Pista Norte, em conformidade com os anexos e parecer emitido pela concessionária AB Colinas:

✚ Documentos exigidos pela Concessionária:

- Requerimento (modelo anexo);
- Termo de Compromisso (modelo anexo);
- Certificado de vistoria prévia (modelo anexo);
- Ficha de castro do interessado (modelo anexo);
- Declaração de responsabilidade ambiental (modelo anexo);
- Tabela de coordenadas da ocupação (modelo anexo);
- Cartão CNPJ Prefeitura;
- Diplomação do Prefeito;
- Cópia do Doc. de identidade do Prefeito Municipal
- Apresentar ART referente a elaboração do projeto de drenagem;
- Estudo hidrológico;
- ART do estudo hidrológico;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

✚ Projeto exigido pela Concessionária:

- Indicar nos perfis do projeto a delimitação da faixa de domínio;
- Indicar a delimitação da faixa não edificante;
- Cotar a largura da faixa de domínio e da faixa não edificante;
- Indicar o Km exato do trecho que haverá a interligação no sistema de drenagem existente na rodovia;
- Providenciar a assinatura do responsável técnico pela elaboração do projeto bem como do Prefeito.

✚ Documentos e dados fornecidos pela Prefeitura:

- Croqui com levantamento topográfico da área a ser realizado o estudo;
- Cartão CNPJ Prefeitura;
- Diplomação do Prefeito;
- Cópia do Doc. de identidade do Prefeito Municipal

Todos os documentos que serão apresentados à Concessionária deverão estar devidamente assinados com certificado digital ou assinatura física com firma reconhecida e digitalizado.

No decorrer da análise do projeto, outras considerações poderão ser apresentadas por parte da Concessionária e/ou ARTESP e caberá a empresa contratada tomar as providencias cabíveis.

2. JUSTIFICATIVA

Visando solucionar o problema de escoamento de águas pluviais nas ruas Antonio Dal Pozzo e Augusto Simoneti, é necessária a contratação de estudos voltados para elaboração de projeto executivo solucionando o acúmulo de águas pluviais que trazem prejuízo ao demandante, através da Anuência da Concessionária AB Colinas para



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

utilização do sistema de drenagem existente na rodovia SP-127 – Km 84+300 - Pista Norte.

Atualmente a situação é objeto do PROCESSO DIGITAL N° 0000302-19.2022.8.26.0629 e RECLAMAÇÃO DIGITAL N° 0000897-23.2019.8.26.0629, relatando danos nas respectivas propriedades.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de que o profissional de engenharia civil está devidamente registrado no CREA.

4. DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 4.1. A vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.
- 4.2. O não cumprimento do prazo disposto no item anterior sujeitará o adjudicatário às penalidades cabíveis.
- 4.3. A Contratada deverá estar devidamente capacitada a dar início aos trabalhos, objeto deste edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura do contrato.

5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 5.1. Os preços serão os constantes da proposta comercial apresentada pelas licitantes vencedoras.
- 5.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, todos os custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, de modo a constituírem a única e completa remuneração pela adequada e perfeita execução dos serviços, devendo em eles estarem incluídos todos os encargos e custos incidentes.
- 5.3. Para efeito do início dos serviços, os preços ofertados não serão objeto de atualização financeira entre a data da apresentação da proposta e a data da assinatura do contrato, ocorrendo está dentro do prazo de validade da proposta.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5.4. Os serviços contratados serão pagos em duas parcelas, sendo pago 50% do valor total após protocolo na Concessionária AbColinas e 50% do valor total após aprovação pela Concessionária.

5.5. A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções.

As despesas decorrentes da prestação de serviço objeto da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária, sendo recursos próprios do município de Tietê/SP.

Tietê, 01 de fevereiro de 2023.

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO